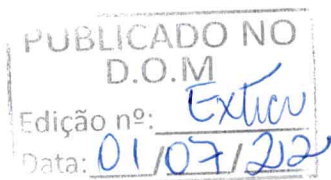




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.749, DE 1º DE JULHO DE 2022.



“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.596/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 581/2022 - SME, quanto substituição de membros titulares e suplentes, representante do Poder Público.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a composição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, representantes titulares e suplentes do Poder Público, na forma que segue, desde já nomeados, alterando-se a redação das alíneas “a” e “b”, do inciso I, do art. 1º do Decreto 6.596/2021, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º .....

I – .....

a) **Titular:** Eden Camargo Bernardes Silva  
**Suplente:** Jean Carlos Pereira

b) **Titular:** Peterson Donizete Buzzo  
**Suplente:** Margareth Justiniano Tebas”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de julho de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Secretaria Municipal de Governo